



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a implantação de dois dispositivos redutores de velocidade na Rodovia SC-108, km 2, no acesso à Rua Anarburgo, distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Gabinete Parlamentar recebeu demanda da comunidade local relatando a necessidade de implantação de dois dispositivos redutores de velocidade na Rodovia SC-108, km 2, no acesso à Rua Anarburgo, distrito de Pirabeiraba, no Município de Joinville, em razão do intenso fluxo de veículos e do excesso de velocidade verificado no trecho;

- o elevado volume de tráfego e a alta velocidade desenvolvida pelos veículos têm dificultado o acesso à rodovia e a travessia de pedestres, além de contribuírem para a ocorrência frequente de acidentes, colocando em risco motoristas, moradores e usuários da via, especialmente em razão da existência de escola nas proximidades, com circulação diária de crianças e demais pedestres; e

- é necessária e urgente a adoção de medidas pelo Poder Executivo Estadual para reforçar a segurança viária no local, mediante a realização de estudos técnicos e a implantação de dois dispositivos redutores de velocidade, um em cada sentido da Rodovia SC-108, a fim de reduzir os riscos de acidentes e garantir maior segurança à comunidade local.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Maurício Peixer, que sugere a Vossa Excelência a realização de estudos técnicos visando à implantação de dois dispositivos redutores de velocidade na Rodovia SC-108, km 2, no acesso à Rua Anarburgo, distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville, sendo um em cada sentido da via, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e proporcionar maior segurança aos motoristas, pedestres e à comunidade local. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 30/07/2026, às 12:06.
